Inexigibilidade: IL19/2026
EMISSÃO: 09/02/2026

OBJETO: O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação é a contratação de serviços de Show/Baile, com a Banda Choppmotorrad, a realizar-se no dia 15 e 16 de maio de 2026 e no dia 17 de maio de 2026 apresentação do veículo "Choppmotorrad" durante o desfile oficial, quando das festividades do 105° Kerbfest, na Rua Coberta Deise Dametto em Peritiba.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

No dia 09/02/2026, às 14:30 horas, a Agente de Contratação, designada pelo Decreto nº 267/2025 de 18/11/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos na Licitação n. IL19/2026, na modalidade de Inexigibilidade.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

2331 - ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DE POMERODE-AMUSPE (07.453.253/0001-60)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	25301 - Contratação de Show/Baile com a Banda Choppmotorrad, a realizar-se no dia 15 e 16 de maio de 2026 e no dia 17 de maio de 2026 apresentação do veículo "Choppmotorrad" durante o desfile oficial, quando das festividades do 105° Kerbfest, na Rua Coberta Deise Dametto em Peritiba.	UN		1	21.200,00	21.200,00
					Total (R$):	21.200,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Peritiba-SC, 09 de fevereiro de 2026.

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Agente de Contratação